## **EDITAL Nº RESULTADO PRELIMINAR/2025**

Processo nº 23107.004559/2025-82

## **EDITAL N°01 – NAI/PROAES**

Programa de Apoio às Ações de Acessibilidade do NAI Pró-Acessibilidade/2025

## **RESULTADO PRELIMINAR**

**OBJETO:** Edital N°01/2025 NAI/PROAES – Programa de Apoio às Ações de Acessibilidade do NAI Pró-Acessibilidade.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes torna público o resultado Preliminar do Programa de Apoio às Ações de Acessibilidade do NAI Pró-Acessibilidade. Edital nº01/2025, conforme Anexo I.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço <a href="https://sistemas2.ufac.br/bolsas proaes/login/?next=/bolsas proaes/">https://sistemas2.ufac.br/bolsas proaes/login/?next=/bolsas proaes/</a> nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025.

O Resultado dos recursos e convocação para entrevista será publicado no dia **24** de **fevereiro** de **2025** no site <a href="http://www.ufac.br/">http://www.ufac.br/</a>.

Rio Branco, 17 de fevereiro de 2025.

Isaac Dayan Bastos da Silva Pró-Reitor de Assuntos Estudantis Portaria nº 37/2021

Carla Simone de Oliveira Peres Coordenadora do Núcleo de Apoio à Inclusão Portaria nº 1159/2024

## ANEXO I

MONITORIA – CAMPUS SEDE (RIO BRANCO)							Pont	uação
Nome	Local	Turno	Período	Horário	Situação	Código	1ª fase	2ª fase
Thaislany Souza da Silva	Coordenação	Noturno	Segunda à Sexta	18:20 às 22:20	INDEFERIDA - Itens 4.1- Ser estudante dos cursos de graduação, modalidade presencial da ufac; 4.1.1 - Ser estudante regularmente matriculado no SIE e estar matriculado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas no segundo semestre de 2024 ou em única disciplina com carga horária igual ou superior a 180 horas ou única disciplina como disciplina obrigatória a cursar para concluir a graduação; e 4.9 - Não possuir bolsa ou estágio remunerado de qualquer fonte pagadora; (estudante ativa no Programa de Bolsas Proestudo)			
Larissa de Souza Silva	Coordenação	Noturno	Segunda à Sexta	18:20 às 22:20	INDEFERIDA - Faltou apresentar: carta de intenção; Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso), página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras)., páginas 6 e 7 do	RBR01		

					contrato da carteira Observações ou esclarecimentos:, pais (mãe e pai) desconhecidos, imóvel próprio e comprovante de endereço em nome da mãe Cópia dos Extratos bancários dos três últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários (não será aceito cópia cortada ou incompleta), do banco Pic Pay da estudante. Declaração de trabalho autônomo ou informal informando atividade exercida e a renda média mensal (com assinatura por extenso, manuscrita e igual ao		
					documento identidade apresentado),		
Renan Morais de Abreu	Coordenação	Noturno	Segunda à Sexta	18:20 às 22:20	INDEFERIDO - Faltou	RBR01	
Renan Morais de Abreu	Coordenação	NOTULLIO	Segunda a Sexta	10:20 as 22:20	apresentar contrato de aluguel do estudante e documentação da mãe:  Contracheque referente aos três últimos meses de todos os vínculos empregatícios, Cópia dos Extratos bancários dos três últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos	KDKUI	

					de todos os domicílios bancários (não será aceito cópia cortada ou incompleta), CPF, Carteira de Identidade. Estudante ativo no Programa de Bolsas PROMAED.		
Dayan Freitas Alves	Coordenação	Noturno	Segunda à Sexta	18:20 às 22:20	DESCLASSIFICADO - Item 7.10 - O estudante que anexar apenas RG e CPF pessoal e/ou do grupo familiar será desclassificado, isto é, sem direito a recurso. Estudante ativo no Programa de Bolsa de monitoria acadêmica.	RBR01	
Davi de Moura Veloso	Coordenação	Noturno	Segunda à Sexta	18:20 às 22:20	INDEFERIDO - Documentação incompleta: documentação completa da irmã Eduarda e Carta de intenção do estudante, Carteira de Trabalho Digital (https://empregabrasil.mte.go v.br/carteira-de-trabalho- digital/), ou por meio do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, baixar o PDF onde conste todos os dados (pessoais e de contratos de trabalho), da mãe Contracheque referente aos três últimos meses de todos os vínculos empregatícios, dezembro e janeiro do pai. Cópia dos Extratos bancários	RBR01	

	Coordonosão	Natura			dos três últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários (não será aceito cópia cortada ou incompleta), do estudante: Bancos Pic Pay, Banco do Brasil e Itaú\u003B da mãe de todos os domicílios bancários dos meses de novembro e dezembro\u003B do pai referente aos meses de novembro e dezembro. Declaração de trabalho autônomo ou informal informando atividade exercida e a renda média mensal (com assinatura por extenso, manuscrita e igual ao documento identidade apresentado), do estudante		
Ruan Victor da Silva Freitas	Coordenação	Noturno	Segunda à Sexta	18:20 às 22:20	DESCLASSIFICADO - Item 7.10 - O estudante que anexar apenas RG e CPF pessoal e/ou do grupo familiar será desclassificado, isto é, sem direito a recurso;	RBR01	